DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Gabarito 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URU E A EMPRESA LETICIA TOLEDO, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Apoio e Suporte Administrativo na Área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Uru, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, e a **EMPRESA LETICIA TOLEDO**, CNPJ nº 32.304.083/0001-07, com sede na Rua Alcindo Machado da Silva nº 11 – Bairro Jardim Monte Alegre – CEP 17.192-216 – Reginópolis – SP – Fone (0XX14) 99838-6824 – E-mail: leetoledolee@gmail.com, representada pela **SENHORA LETICIA TOLEDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.460.412-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 430.283.508-74, na qualidade de vencedora do **CONVITE Nº 004/2023**, nos termos do artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominada como **CONTRATADA,** resolvem entre si prorrogar a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Apoio e Suporte Administrativo na Área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Uru, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do contrato de 13 de abril de 2025 à 12 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 36.252,60 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REIAS E SESSENTA CENTAVOS), DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 3.021,05 (TRÊS MIL E VINTE E UM REAIS E CINCO CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R$ 24.168,40 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS),** onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **FICHA 016,** da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE,** na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Uru, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado

URU, 11 DE ABRIL DE 2025.
MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE
EMPRESA LETICIA TOLEDO.
LETICIA TOLEDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LARISSA ERICA SGARBI CARMONA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
RG Nº 55.162.345-7
CPF Nº 438.025.208-66

GESTOR DO CONTRATO:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
CPF Nº. 103.002.698-03

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CONTRATADA: EMPRESA LETICIA TOLEDO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Apoio e Suporte Administrativo na Área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Uru, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

URU, 11 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

_____

Pela contratada:
Nome: **LETICIA TOLEDO**
Cargo: Empresária
CPF: 430.283.508-74
Assinatura:_____

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

_____

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 11/04/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR**, CNPJ nº 27.275.243/0001-99, com sede na Rua Antonio Luan Fernandes nº 1 – Bairro Residencial Santo Antonio – CEP 16.650-000 – Uru – SP, pelo valor total de R$ 134.345,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 22 DE ABRIL DE 2025.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

GABARITO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Uru, Estado de São Paulo, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, Senhor Robson Eduardo Forte, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2025, tornam público aos interessados o gabarito do Concurso Público nº 01/2025, realizado nesta cidade, na data de **20 de abril de 2025**, da seguinte forma:

Emprego: CONTROLADOR INTERNO

01 --> B	11 --> A	21 --> D	31 --> A	41 --> A
02 --> E	12 --> C	22 --> E	32 --> C	42 --> E
03 --> C	13 --> D	23 --> E	33 --> D	43 --> B
04 --> E	14 --> E	24 --> D	34 --> D	44 --> A
05 --> D	15 --> D	25 --> C	35 --> C	45 --> C
06 --> C	16 --> E	26 --> B	36 --> B	46 --> D
07 --> E	17 --> B	27 --> A	37 --> E	47 --> C
08 --> B	18 --> A	28 --> C	38 --> A	48 --> B
09 --> A	19 --> C	29 --> C	39 --> D	49 --> E
10 --> D	20 --> A	30 --> E	40 --> B	50 --> B

Caberá recurso do gabarito, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

O recurso deverá ser dirigido ao Sr. Prefeito Municipal e a Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, podendo ser interposto e protocolado de duas formas: a) de modo presencial, no Protocolo da Prefeitura Municipal; ou b) de modo digital, via e-mail para contato@cematconcurso.com.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de URU, na internet no sítio eletrônico do Município de Uru (www.uru.sp.gov.br) e da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

Prefeitura Municipal de Uru, 22 de abril de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE:29525602850
Assinado de forma digital por ROBSON EDUARDO FORTE:29525602850
Dados: 2025.04.22 15:40:12 -03'00'

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal